



O PSICÓLOGO NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: SERIA POSSÍVEL UMA ESCUTA ANALÍTICA?

THE PSYCHOLOGIST FOLLOWING ADOLESCENTS IN THEIR COMPLIANCE OF SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES: WOULD ANALYTICAL LISTENING BE POSSIBLE?

Joicy Anne Silva¹
Gustavo Henrique Dionisio²

Resumo

O objetivo deste artigo é discutir sobre o trabalho do psicólogo no campo das Medidas Socioeducativas (MSE), especificamente no da Liberdade Assistida (LA). Por meio de uma discussão teórica acerca de conceitos psicanalíticos – como o desamparo –, é possível pensar nas atitudes antissociais e na delinquência como manifestações da angústia na adolescência. De acordo com o pressuposto de Laurent (2007), a implicação do sujeito com o seu sintoma e a abordagem do vínculo formado entre psicólogo e adolescente se efetivam como auxílio para mudanças subjetivas na vida do jovem, pensando-se nos impasses que o interpelam, sem recorrer aos caminhos da violência. Considera-se que a LA possa constituir-se como um espaço de estímulo ao protagonismo do jovem e como um meio de o profissional da assistência social conhecer o adolescente e a sua realidade, contribuindo para a ruptura de preconceitos. Além disso, pode-se pensar em políticas públicas adequadas às necessidades deste público.

Palavras-chave: Adolescência; ato infracional; assistência social; psicanálise.

Abstract

The objective of this article is to discuss about the work of the psychologist in the field of Socio-Educational Measures, specifically Probation. Through theoretical discussion on psychoanalytic concepts –such as helplessness –, it is possible to think about antisocial attitudes and delinquency as manifestations of anguish in adolescence. According to Laurent's (2007) assumption, the subject's implication with his symptom and the approach of the bond formed between psychologist and adolescent are effective in aiding to subjective changes in the life of the youngster, when considering the impasses that challenge him, without resorting to the ways of violence. It is considered that Probation may become a space for stimulating the young person's protagonism and as a way for the social assistant to get to know the adolescent and his reality, contributing to shatter prejudices. Additionally, it is possible to think of public policies adequate to the needs of this public.

Keywords: Adolescence; infringement act; social assistance; psychoanalysis.

¹ Doutoranda em Psicologia, Universidade Estadual Paulista – UNESP Assis/SP. Brasil; Email: jaspsico@hotmail.com

² Professor Assistente Doutor no Departamento de Psicologia Clínica da Universidade Estadual Paulista – UNESP Assis/SP. Brasil; Email: gustavohdionisio@gmail.com

INTRODUÇÃO

Em meio às diversas áreas em que o profissional da psicologia tem atuado, o trabalho na Assistência Social tem imposto-lhe uma série de indagações que o fazem se questionar sobre o seu papel diante das realidades (sociais e pessoais) aversivas em relação ao desenvolvimento de qualquer ser humano. Cabe mencionar que, apenas em 2012 o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi instituído, baseado em intensos debates, pautados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1993, sobre as condições da infância e da adolescência relacionadas aos atos infracionais.

Lembramos que, durante a Ditadura Militar, a infância e a adolescência eram gerenciadas pelo Código de Menores que, fundamentado na doutrina do Código Melo Mattos (1927) – caracterizado por uma visão discriminatória daqueles que eram considerados *menores* (crianças e adolescentes órfãos, carentes, em situação de rua e infratores) –, legitimava a criminalização da pobreza já que os considerava portadores de desvios morais. O Sinase, como política pública, buscou constituir-se como prática distante da criminalização, da punição e da exclusão social as quais marcaram e solidificaram o tratamento do Estado para com a infância e com a adolescência pobre brasileira. Sendo assim, a socioeducação tem alicerçado-se, principalmente, na proteção social e na responsabilização daqueles envolvidos com a prática de atos infracionais, de modo a não negligenciar as difíceis condições sociais que arrastam boa parcela dos adolescentes para a marginalidade.

As Medidas Socioeducativas (MSE), de acordo com o Sinase (2012), têm os seguintes objetivos: 1) responsabilização dos adolescentes em relação às consequências do ato infracional, incentivando a sua reparação sempre que possível; 2) integração social do adolescente e garantia de seus direitos e deveres; 3) desaprovação da conduta infracional, mediante a efetivação das sentenças como parâmetro máximo de privação de liberdade ou de restrição de direitos.

Dentre as MSE, há a de Liberdade Assistida (LA) a qual consiste em uma modalidade que não prima pela privação de liberdade, mas pelo acompanhamento, pelo auxílio e pela orientação ao adolescente autor de ato infracional. Tal medida tem um prazo mínimo de seis meses, podendo ser revogada, prorrogada ou substituída. Preconiza, por meio do acompanhamento técnico de psicólogo ou de assistente social, a ruptura da conduta delituosa, por meio da inserção dos adolescentes em programas públicos ou comunitários de proteção.

A partir da experiência de um(a) dos(as) autores(as), responsável pelo acompanhamento de adolescentes em cumprimento da medida de LA, foi possível perceber que as atuações da socioeducação na instituição pesquisada acabavam restringindo-se, por exemplo, a um acompanhamento puramente *técnico* ao jovem, visando, de modo geral, sua inclusão social por meio da educação e da inserção no mercado de trabalho. Sobre a atuação *oficial* esperada do psicólogo pelo equipamento, era evidente a demanda por uma psicologia retrógrada que se ocupava, basicamente, em traçar o perfil dos assistidos a partir de uma vontade diagnóstica. Neste contexto, a atuação do psicólogo, não obstante pautada em uma escuta, recai apenas sobre os sintomas a fim de traçar perfis diagnósticos, sem considerar as condições sociais e econômicas nas quais o sujeito está inserido. Junta-se a isso a utilização de estratégias medicamentosas para a correção de comportamentos julgados inadequados pelo técnico que acompanhava os adolescentes em cumprimento de MSE.

Ao nos aproximarmos do universo dos adolescentes envolvidos com os atos infracionais, colocamo-nos diante de meninos e de meninas desacostumados a falarem e a serem ouvidos. Muitos estão completamente desprovidos de expectativa para um futuro melhor, o que acaba justificando sua inserção no tráfico de drogas ou em assaltos como meio de conseguirem dinheiro, ou seja, de se tornarem consumidores. Passivos mediante as difíceis condições sociais de suas famílias, os atos infracionais faziam deles sujeitos ativos no momento crepuscular do cometimento do ato: trata-se de uma atuação que parece retirá-los da condição humilhante de não serem reconhecidos, bem como de não pertencerem à sociedade.

Causava-nos profundo incômodo a postura psicométrico-higienista de alguns profissionais da Assistência Social diante do adolescente. Direcionada aos *sintomas* e aos comportamentos manifestados na escola, trata-se de uma prática cuja intenção é a de diagnosticá-los, de modo a encaminhar os *mais problemáticos* (muitas vezes aqueles com dificuldades de aprendizagem) à Saúde Mental ou a grupos religiosos. De jovem infrator, ele passaria a deter outro rótulo, conferido agora por um diagnóstico médico, ou, ainda, adquirir uma filiação por meio dos grupos religiosos – o que parecia trazer conforto aos profissionais! Questionamo-nos o seguinte: no que isso ajudaria estes meninos e suas famílias? A nosso ver – o que deveria ser óbvio –, olhar para a história do sujeito com o intuito de diagnosticá-lo é o contrário de estimulá-lo a refletir sobre a sua condição psicossocial, impedindo, a propósito, o desenvolvimento de um olhar

crítico sobre a sociedade e sobre a maneira como o jovem vinha respondendo às suas demandas pulsionais. A negação do profissional diante da angústia do adolescente refletia a intensidade dos sentimentos de rejeição, de violência e de desamparo que marcavam as suas histórias. Assim, fechava-se a porta para o caminho da nomeação do sofrimento e da sua elaboração: são posturas que fomentam o olhar estigmatizador que a sociedade mantém sobre os adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo, opondo-se ao aparato legal que rege a socioeducação. Cabe a nós alertar que o acompanhamento de LA, se executado desta forma, corre um sério risco de funcionar como mais um instrumento de controle. Os jovens e as famílias ficam à mercê da visão ideológica que conduz a atuação dos técnicos e que determina os valores teórico-metodológicos e pessoais de suas práticas.

Sobre a atuação do psicólogo, Mello e Patto (2008) nos advertem acerca dos riscos de uma prática limitada à análise individualizante da personalidade que reduz as desigualdades sociais em incapacidades pessoais, estigmatizando os indivíduos e excluindo o contexto de uma sociedade exploradora e destituidora dos direitos. A origem desse cenário, segundo as autoras, é decorrente de uma formação deficiente de muitos profissionais a qual é pautada em teorias psicológicas que encobrem as relações de poder de uma sociedade injusta, violenta e opressora, escolhendo atender-se a manuais técnicos e a avaliações psicológicas, deixando de se preocupar com a própria formação intelectual.

OBJETIVO

Com a intenção de discutir sobre o papel do psicólogo na execução das MSE, haja vista a condição de exclusão socioeconômica da juventude brasileira, o objetivo da pesquisa é fornecer um panorama sobre o adolescente envolvido com atos infracionais, bem como sobre o papel do psicólogo no trabalho com este público. Procuramos verificar, então, certos efeitos que o cumprimento da medida poderia desencadear nos processos de subjetivação de tais jovens, a fim de tentar esclarecer sobre os fatores que colaboram para a inserção deles na prática de atos infracionais. Com isso, visamos contribuir, mediante o referencial psicanalítico, com a possibilidade de a medida de LA vir a ser um espaço criativo, de potencialização da subjetividade do adolescente, ao mesmo tempo em que se possa estudar estratégias que promovam espaços de valorização destes jovens.

METODOLOGIA

Este artigo é um recorte de uma pesquisa que gerou uma dissertação de mestrado que versa sobre o acompanhamento técnico do psicólogo na execução de MSE em meio aberto. Com a intenção de conhecer a realidade dos mesmos, as dificuldades e os impasses pelos quais passavam, os atendimentos realizados pelo psicólogo com os adolescentes, assim como a sua vivência na instituição executora de MSE em meio aberto foram essenciais para discutirmos sobre as diferentes experiências emocionais e os impasses vividos por tais adolescentes, com o intuito de esclarecer os complexos fenômenos que incidem sobre a constituição de suas subjetividades. Por meio da vivência da dupla psicólogo e adolescente, pudemos discorrer sobre a sociedade de consumo, o desamparo, as atitudes antissociais e a delinquência como outros aspectos que atravessam a adolescência e que culminam em um excesso, no qual o psiquismo transborda diante das dificuldades de simbolização pela via dos atos violentos.

A SOCIEDADE DE CONSUMO E O PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO DO ADOLESCENTE

Tendo em vista a condição de desamparo psíquico e social da juventude na contemporaneidade, torna-se indispensável refletirmos sobre os caminhos pelos quais o jovem vai constituindo sua personalidade, e nesta construção, os mecanismos que o mesmo utiliza-se para se livrar do sofrimento. Hoje em dia, não podemos descartar a interferência que o apelo ao consumo desempenha nos processos de subjetivação. A cultura de consumo tende a determinar o nosso estilo de vida, as relações sociais marcadas pela fugacidade vincular, a diversidade de identidades formatadas para consumir determinado tipo de produto e os padrões de beleza que serão sinônimos de inclusão e exclusão social, resultando em um conjugado de atributos negativos que se refletem na perda da autenticidade das relações sociais, no materialismo, na superficialidade etc. (Barbosa, 2010).

Esses referenciais tendem a provocar um estado de desamparo em meio ao qual a adolescência se estrutura. A exaltação da auto-imagem como possuidor de bens de consumo coloca os desprovidos à mercê de sentimentos de culpa e de vergonha já que se consideram incapazes, como salienta Birman (2009), à medida que ficam impossibilitados de exercerem sua cidadania por meio da rede de relações sociais devido ao desemprego, à falta de oportunidade e à baixa remuneração – condições que, muitas vezes, não são consideradas pelos trabalhadores da Assistência Social. Freud (1930) conceitua o desamparo em termos do

excesso pulsional que toma conta do psiquismo do bebê desde o seu nascimento, o que precondiz a condição de dependência do infante em relação à proteção e aos cuidados dos pais para a sua sobrevivência e alívio das sensações de desconforto que este estado o remete. Esta necessidade intensa e a satisfação que dela provém, se a criança é atendida, são fundantes para o seu psiquismo. Elas fornecerão o protótipo das medidas paliativas que o indivíduo irá lançar mão no decorrer de sua vida. Deste modo, o outro, primeiramente ocupado pelas figuras dos pais ou daqueles que exercem os cuidados à criança, ganham dimensão de excelência, pois ele vem representar a fonte de vitalidade para o indivíduo, protegendo-o da sensação de desprazer causado pelo excesso pulsional no qual o bebê está submetido. Parafraseando Freud, Birman (1999) coloca que a condição de desamparo da humanidade é reforçada pela ausência do referencial fálico no registro erógeno originário, que deixa o sujeito a mercê dos efeitos transbordantes do excesso pulsional. Entendemos que este excesso, no adolescente, pode ser o mecanismo desencadeador de atos infracionais e de outras atitudes que revelam a ausência do cuidado e de recursos para o manejo deste excesso que depõe contra sua vida.

Podemos constatar que a ausência de referências não é algo que atinge apenas o adolescente, mas o sujeito na contemporaneidade como um todo: a civilização sempre se estruturou mediante o regimento de seus “significantes mestres”, ou seja, instituições que regiam nosso modo de ser e de existir no mundo (a igreja, o exército etc.). Após a II Guerra Mundial, vimos ascender novos significantes mestres, tais como o mercado – concretizado na figura dos Estados Unidos da América (EUA) – e o cientificismo dos anos 1950, discursos que davam outro contorno para a angústia do sujeito. Segundo Laurent (2007), aquilo que antes funcionava como premeditação do desconhecido passa a ser desqualificado, gerando uma sensação de fragmentação, de caos diante da multiplicidade inconsistente que caracteriza a pós-modernidade. Nessa linha de raciocínio, a conotação mais atual da civilização seria compatível com a ausência de limites e de um todo harmonioso regulador da angústia, denunciando que, na atualidade, não existem mais crenças sólidas que regiriam o funcionamento psíquico. Assitimos, portanto, a um clima de incerteza no qual a fugacidade se tornou tradutora das angústias, as quais são suportáveis ao sujeito somente na medida em que o discurso ofereça alguma sustentação e, por isso, o sujeito se esforça para manter o outro na condição do todo por não suportar a ausência de garantias de gozo.

O gozo na contemporaneidade, ou seja, a ex-stase enquanto todo é encontrado pelo sujeito na overdose, é assim que ele experimenta a presença do Outro. A preferência pelo gozo do que pela autoconservação leva o sujeito a cometer abusos contra si mesmo e o outro, entregando-se a várias maneiras de morrer através dos excessos onde buscamos a presença do outro em nós (Laurent, 2007, pp. 169-170).

Sendo assim, essa entrega ao excesso sem limites ocasionaria as várias formas de morrer na contemporaneidade; em boa medida, ela se revela por meio de certos abusos (trabalho, uso de drogas, relação desmedida com os alimentos etc.) dos quais a adolescência não escapa. Como propõe Kehl (2008), o gozo é, afinal, aquilo que urge ir sempre além dos limites do prazer; nisso consiste o seu vínculo com a pulsão de morte, ameaçando a vida do corpo e a vida psíquica. Em nossa cultura, a adolescência parece ser a idade privilegiada na qual se representam formas imaginárias do mais-gozar (Kehl, 2008, p. 23), que remetem a uma recusa da castração, regida pelo imperativo do prazer a qualquer custo e que vão além do que o corpo e o psiquismo tolerariam.

Ainda de acordo com Laurent (2007), a adolescência hoje se constitui em função de duas “faces” da subjetividade, uma dizendo respeito aos fenômenos ligados à constatação de uma verdadeira *ruptura*; já a segunda, ao *reposicionamento do sujeito como sintoma*. Vejamos.

A primeira se refere à ruptura com a lei moral que rege a ordenação do desejo, declínio do ideal (daquilo que sustentava os modos de ser na sociedade) que acompanha as exigências do gozo. O autor compreende a vivência do sujeito, inserido nesse contexto, como dever de reconciliação com o prazer, com o encantamento da felicidade e com o interdito irrefutável. Essa seria, pois, a manobra psíquica do sujeito na pós-modernidade. A decadência dos significantes mestres promove, ao mesmo tempo, um processo desorganizador e organizador, sob uma ética individualista de se manter nos limites do princípio do prazer, em que a pulsão se revela mediante suas faces mais mortais. Suportar a inconsistência do outro, a ausência de garantias, a volatilidade, isso sem ceder ao imperativo do gozo do supereu, é uma maneira de situar o sujeito e a sua responsabilidade na relação com o gozo, sem perder de vista a sua singularidade. Sendo assim, essa ética exige dele um novo reposicionamento: não mais de alívio diante dos imperativos do gozo, deixando engolir-se e esvaziar-se por ele, mas de

responsabilidade frente à constatação daquilo que nos excede.

Tal postura, segundo Laurent (2007, pp. 173-174), nos encaminha à constatação segunda, traumática certamente, em que se toma o sujeito como *sintoma*: “dediquemo-nos a existir como sintomas e descobriremos que isso em que somos *lançados* também nos é *enviado*, tornando-nos destinatários disso que é nosso destino”. Assim, o sintoma, dimensão de nossa existência no mundo, seria a segunda face necessária para o processo de subjetivação na atualidade, algo que o protegeria da compulsão ao gozo. Em síntese, o sintoma diria respeito a um saber viver com o mal-estar sem cair, de maneira amorfa, nos imperativos do gozo: revelando o outro em mim, mostra a forma singular de o inconsciente jogar. Desse modo, podemos entender o sintoma como forma possível para a travessia da angústia, aquilo que escapa da incorporação (simbolização) da maneira como o sujeito funciona.

Laurent (2007) acrescenta ainda que os sintomas são aquilo que escapa ao corpo, encapado e prestes a ser aglutinado, a ser legível e traduzido pelo sujeito. O sintoma seria, portanto, a via de acesso ao inconsciente que revela, justamente, a maneira que um sujeito goza – a prova da existência do inconsciente se constata justamente aí –, seu modo de lidar com a própria angústia. Como não poderia ser diferente, o corpo é o meio para o *acontecimento* do sintoma, é a via na qual podemos captar o ponto que o sujeito não conseguiu incorporar, isto é, *digerir* o excesso da pulsionalidade.

Desse modo, podemos pensar os atos infracionais e as outras formas de violência como *sintoma*. Pensar junto ao adolescente sobre a sua constituição, sobre a maneira como um tal sintoma passou a existir torna-se possibilidade para outras formas de travessia diante da angústia, agora a partir de um saber implicado. O insuportável do sintoma, como afirma Laurent (2007), pode paradoxalmente transformar-se em um ponto de apoio para a reinvenção do sujeito diante do Outro. Isso torna possível um novo endereçamento da angústia, caso haja possibilidades de tradução para tornar esse mal-estar legível.

Complementar a esta perspectiva, o conceito de pulsão de morte, elaborado por Freud em 1920, faz-se necessário para pensarmos em outros elementos que contribuem para nossa reflexão sobre o envolvimento dos jovens com os atos infracionais. Para a psicanálise, a agressividade é constituinte inato da vida psíquica de todo ser humano, mas ela torna-se prejudicial quando se transforma em instrumento de destruição. Segundo Laplanche e Pontalis (2001, p.11), a agressividade

constitui-se enquanto: “Tendência ou conjunto de tendências que se atualizam em comportamentos reais ou fantasísticos que visam prejudicar o outro, destruí-lo, constrangê-lo, humilhá-lo, etc [...]”.

No texto *Por que a guerra?* Freud (1933), ao discorrer sobre os motivos que levariam a humanidade à barbaridade dos atos de crueldade, justifica-se através da atuação do instinto destrutivo “[...] presente em toda criatura viva e procura levá-la ao aniquilamento, reduzir a vida à condição original de matéria inanimada”(p.204), constituindo-se numa maneira de preservação da própria vida por meio da mitigação da vida alheia. Denominou de instinto destrutivo, a parte da pulsão de morte exteriorizada com o auxílio de órgãos especiais como a musculatura. A atuação de tal pulsão se deve à fragilidade do ego frente a esta demanda pulsional, consistindo a sua descarga em alívio para o organismo. E afirma que, não há maneira de eliminar totalmente a sua atuação, mas sim de desviá-los para outros objetivos. Segundo Freud (1930), o processo civilizatório exige a inibição da expressão da pulsão agressiva e sexual na sua finalidade.

Em seu escrito de 1933, pontuou que o caminho para amenizar a ação da pulsão de morte, enquanto agressividade, poderia se dar através da atuação de Eros (da pulsão de vida), ou seja, por meio do estreitamento de laços emocionais afetivos entre os homens, citando duas maneiras pelas quais estes vínculos poderiam se desenvolver: em “[...] relações semelhantes àquelas relativas a um objeto amado, embora não tenham uma finalidade sexual”(p.205) e, através das identificações. Eros, segundo Laplanche e Pontalis (2001), tem sua ação oposta à pulsão de morte no sentido de promover a coesão, a ligação, para um estado de vida mais complexo. É sobre a atuação de Eros, de vínculos amorosos que se dá o abafamento dos impulsos destrutivos. Pensemos em nossa sociedade, no descaso com que a mesma lida com os indivíduos que mais necessitam de auxílio. São meses para conseguir uma consulta médica, um auxílio judiciário ou assistencial, quando se consegue. Ser pobre para muitas pessoas tem se resumido a difícil condição de sobreviver com a falta em qualquer ordem.

Retomemos a questão de que a pulsão de morte é um constituinte inato da personalidade, nascemos com ela e o ambiente, primeiro na figura materna, terá a função de moldá-la através dos primeiros cuidados dispensados ao bebê. Estas considerações nos remetem a pensar sobre a questão do desamparo, seja ele psíquico, físico ou social, enquanto condição favorável para a atuação da pulsão de morte na forma de um impulso destrutivo. O histórico de vida dos adolescentes atendidos em LA nos coloca a mercê das marcas concretas do desamparo, potencializadas pela

baixa condição econômica, graves conflitos familiares e a fragilidade dos vínculos entre os mesmos como o abandono e a rejeição. São situações como estas, onde o registro da falta é vivido como forte sentimento de angústia silenciado, tamponando o impulso para a vida e o investimento nesta. Desta forma,

Constata-se não só a perda de muitas vidas decorrentes de atos de violência como também os sérios impedimentos de acesso a uma condição psíquica de investir um tempo futuro por meio de metas e projetos regidos pelas forças de Eros (MACEDO; FIN; TOMASE; REFOSCO; LENSEN, 2010, p.189).

O desamparo, inerente à condição humana e essencial à estruturação do aparelho psíquico, exige uma ação específica do adulto voltada para a satisfação da necessidade do infante: a precariedade dos cuidados, a falta do outro é o âmago da falha. Deste modo, entendemos que a alusão as marcas do desamparo na história do sujeito psíquico podem ser expressas em atos e no ataque destrutivo ao outro e a si mesmo.

Retomando à questão da agressividade, Winnicott (1939) tem um olhar sobre a agressão enquanto um sintoma de medo, de insegurança do sujeito que foi desprotegido. O autor nos coloca que, dentre todas as tendências humanas, a agressividade é a que implica maior dificuldade em termos de estabelecer sua origem. Ressalta a importância de compreender as fantasias inconscientes para entendermos a agressividade e, conseqüentemente a conduta anti-social, descartando a exclusividade da emergência da pulsão de morte como causa. Evoca o papel da destruição mágica, manifestada por meio das injúrias verbais que não se configuram como uma violência concreta, mas que ferem, na fantasia, a quem lhe é endereçada.

Winnicott (1939) compreende o ato agressivo como um controle através da fantasia dramatizada, onde a criança expõe seu mundo interno, assumindo ela própria o papel destrutivo e revelando a necessidade do controle por uma autoridade externa. Porém, quando existe a esperança a vida instintiva tem outra direção, podendo o indivíduo converter seus impulsos agressivos em bem na vida real, em atitudes reparativas, por exemplo. A ausência da esperança impossibilita a sublimação e desata na destruição excessiva que impede a reparação, constituindo estes os aspectos da agressividade com que podemos nos deparar em nossa rotina diária, ou seja, da dramatização da realidade interna que a criança não pode tolerar e por ser terrível,

destrutiva, não pode ser utilizada na sublimação. Deste modo, Winnicott (1939), é diretivo ao se remeter a importância dos adultos no aspecto da contenção desta agressividade:

É tarefa de pais e professores cuidar para que as crianças nunca se vejam diante uma autoridade tão fraca a ponto de ficarem livres de qualquer controle ou, por medo, assumirem elas próprias a autoridade. A assunção de autoridade provocada por ansiedade significa ditadura, e aqueles que tiveram a experiência de deixar as crianças controlarem seus próprios destinos sabem que o adulto tranquilo é menos cruel, enquanto autoridade, do que uma criança poderá se tornar se for sobrecarregada com responsabilidades (WINNICOTT, 1939 p.101).

Diante de tais ressalvas, o autor conclui que toda agressão suportável que o indivíduo consegue assumir é aproveitável para o trabalho de reparação e restituição. Sendo assim, a agressividade pode significar uma reação à frustração, mas também constitui uma das fontes de energia do indivíduo. Compreendida desta maneira, o papel dos pais (ou do adulto que se responsabiliza pelos cuidados do infante) é de suma importância para que a criança aprenda a dominar as excitações agressivas por vias que possibilitem atividades construtivas no ambiente familiar e social, para que a mesma sinta satisfação por meio desses caminhos e não através do alívio provocado pela descarga do impulso destrutivo. Afirma que a mãe, ao acompanhar o filho em seu desenvolvimento, dará suporte para que ele tolere as relações com objetos não eu, fora de seu controle onipotente. Winnicott (1939) nos lembra que:

[...] quando existe participação adequada da mãe e boa orientação dos pais, a maioria das crianças alcança saúde e capacidade para deixar de lado o controle e a destruição mágica, e para desfrutar da agressão que nelas acompanha as gratificações e todas as relações ternas e riquezas pessoais íntimas que compõem a vida da infância" (WINNICOTT, 1939, p.110).

Winnicott considera o ambiente como fator responsável pela organização pulsional de todo ser humano. Este ambiente, primeiramente, pode ser entendido como a mãe e os cuidados que a mesma dispõe ao seu filho, ou, então, por qualquer pessoa que

exerça este papel

Levisky (1995) considera que o reconhecimento do jovem contemporâneo como adulto está vinculado ao fato de ele possuir condições de se encarregar de seu próprio destino – objetivo difícil de ser alcançado, tendo em vista as conjunturas política, social e econômica nas quais a nossa sociedade está organizada. Tais aspectos agregam-se à complexa rede de dificuldades que tende a prolongar a transição da adolescência, tornando o momento mais penoso. Com efeito, por um lado, nossa sociedade confere ao adolescente o *status* de rebelde e de irresponsável; por outro, exige que os jovens já sejam adultos, embora se exima de sua participação no papel formador dele. Assistimos a famílias com atitudes excessivamente ambivalentes perante seus jovens (papel protetivo que a Assistência Social procura estimular nas famílias), ora encarando-os como adultos ora infantilizando-os. Desse modo, podemos tecer a hipótese de que o ato infracional e outras atitudes que têm feito parte da adolescência, podem ser sintomas da nossa cegueira em relação a esses meninos e meninas. Exigimos deles responsabilidades e maturidade, mas os encaramos como pessoas descomprometidas e rebeldes. Gostaríamos que eles pudessem refletir sobre as suas atitudes e o mundo, porém pouco fazemos como sociedade para estimular essas qualidades nos jovens. Somos intolerantes ao ponto de esperar que eles já estejam aptos, de antemão, para lidarem com a realidade e com os seus conflitos.

Sob uma outra perspectiva, Calligaris (2009) aborda a adolescência como uma das formações culturais mais poderosas do século XX. Segundo ele, o jovem aprende que há dois caminhos, nos quais ele deve destacar-se, a fim de alcançar a felicidade e o reconhecimento social. Para isso, ele precisa ser “desejável e invejável” (Calligaris, 2009, p. 15), mostrando a sua potência nas relações amorosas/sexuais e no campo financeiro-social. No entanto, assimilados tais valores e sentindo-se capaz de efetivar o papel que a sociedade espera dele, esta lhe impõe uma moratória que o deixa sob a tutela dos adultos, preparando-se para exercer esses ideais que lhe são outorgados ou, então, exerce tais papéis de uma maneira marginal.

Rocha e Garcia (2008) discorrem sobre o impasse colocado para a adolescência: cumprir a promessa de burlar a castração por meio da personificação da liberdade e o conseqüente excesso (até então discutido) que toma conta do psiquismo. Dessa maneira, o sofrimento é encenado mediante o registro do ato, do impulso para a ação. À medida que a castração não se *impõe*, o jovem tende a provocá-la de modo concreto por meio das atuações; exemplo disso são os atos infracionais que, por sua vez, funcionam

como um pedido de socorro, de contenção e de limite frente ao extravazamento pulsional e à sensação de desamparo.

SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA EXECUÇÃO DA MSE DE LA

Como se sabe, a Medida de LA consiste em uma das modalidades de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que cometem infrações; ela não prima pela privação de liberdade, mas pelo acompanhamento, pelo auxílio e pela orientação a esse público específico. Durante o período de acompanhamento de LA, os técnicos têm a oportunidade de transformar essa prática como uma ferramenta do conhecimento do sujeito sobre si e sobre as condições que o cercam, bem como de auxílio a fim de que saia de uma condição alienante, assumindo uma postura mais crítica a respeito de como vem construindo sua história e, principalmente, de pensar junto com o adolescente sobre os possíveis significados do ato infracional, isto é, entendendo-o como um sintoma.

Não esquecendo a fragilidade dos laços sociais e a pobreza que acomete a vida psíquica desses jovens, Zeitoune (2011) indaga-se sobre *como promover mudanças* em vista da demanda à qual os atos infracionais vêm responder. Aponta, nessa perspectiva, a necessidade de práticas que ultrapassem a promoção e o acesso aos direitos que foram negligenciados aos jovens; é necessário fazer “surgir o sujeito implicado nas suas ações e responsabilizado por elas, retirando-o da posição de vítima” (Zeitoune, 2011, p. 119). Desse modo, a questão da *ressocialização* seria deslocada para a introdução de uma reflexão iminentemente ética, de resignificação da posição que o sujeito assume perante si e a sociedade, transpondo a dimensão de ações adaptativo-repressivas e a visão de sujeitos carentes que, muitas vezes, redundam em ações assistenciais de oferta daquilo que consideramos necessário para suprir suas faltas.

Zeitoune (2011) ainda argumenta que os atos infracionais revelam impasses diante da castração, consistindo em um apelo para que ocorra algum tipo de intervenção que, por sua vez, aborde questões concretas por meio do exercício da cidadania, negligenciando as necessidades afetivas. Sendo assim, o trabalho com as famílias ganha relevância na medida em que permite situar o que *não vai bem* no interior de suas relações, fortalecendo os vínculos familiares e retificando as funções materna e paterna, isto é, envolvendo os pais de maneira responsável na educação dos filhos, fortalecendo e/ou propiciando o sentimento de pertença do adolescente em relação ao grupo familiar. As fragilidades das relações familiares

também recaem, pensamos nós, sobre a dificuldade encontrada em alguns adolescentes para se incluírem ou permanecerem em programas educacionais ou profissionalizantes, devido à marca que carregam de não pertencimento social e pessoal iniciado no interior da família.

O que aprendemos com os casos dos adolescentes envolvidos nos atos infracionais é que, diante da fragmentação dos laços familiares e da ausência de um Outro paterno que se faça representar simbolicamente de modo claro e consistente, o sujeito não consegue servir-se do Nome-do-pai para regular suas pulsões e seus laços sociais de acordo com o princípio do prazer. Cria-se, assim, um impasse na subjetivação da sua posição sexuada (Santos, 2006, p. 126).

Mediante essas considerações sobre a demarcação da Lei e sobre a sua função na regulação pulsional, Zeitouné (2011) pontua que a noção de *responsabilidade* deve ser entendida como as respostas subjetivas do sujeito frente ao outro. Cabe, portanto, ao sujeito a coragem de se deparar com o saber não-sabido de seu inconsciente para que se tome um posicionamento ético diante daquilo que aparece como estranho.

Uma prática alicerçada na responsabilidade ética distancia-se da tradição punitiva que confere o sentimento de injustiça ao adolescente, de modo a dificultar seu assentimento subjetivo; como consequência, não é incomum surgir uma necessidade de vingança concomitante à própria vitimização do adolescente por ele mesmo. Em via alternativa, possibilitar o discurso em relação ao mal-estar pode ser um trabalho que permita ao psicólogo executor da LA constituir um campo para a promoção da palavra, permitindo que o sujeito saia da paralisia por meio da construção de um conhecimento sobre si e sobre a realidade que o cerca. Assim, Zeitouné (2011) considera o alcance da palavra como uma forma de o sujeito intervir na sua relação com o gozo.

A tradição de vida desses adolescentes, onde o laço social é fundado no abandono, agressividade e na violência, deixa marcas em sua construção subjetiva. É por meio de intervenções na dimensão clínica, educativa, social e política que se busca reconstruir com eles um novo caminho. É importante criar condições para que eles reflitam sobre a sua realidade, contêm suas histórias, formulem suas questões, se impliquem, se posicionem

em relação ao seu dizer e que não fiquem, simplesmente, capturados em seus destinos, sem saídas e sem escolhas (p. 131).

Ao repensar sobre a prática do psicólogo dentro de instituições que trabalham com adolescentes em conflito com a lei, Guirado (2006) defende a necessidade de se fazer ajustes para o aprimoramento da escuta, com o intuito de ir além dos preceitos técnicos, buscando promover no sujeito um novo conhecimento sobre si mesmo. Por se tratar de uma especialidade dentro de outra especialidade, ou seja, adolescentes em situação de atendimento diferenciado, mudanças são imprescindíveis no que diz respeito ao *setting* tradicional. Guirado (2006, p. 57) adverte que, ao se trabalhar em instituições, uma vez orientados pela psicanálise, deve-se considerar “o contexto que absorve o conjunto das relações e do imaginário nela constituído”, ou seja, conhecer a instituição em si e seu papel social, o que já altera a relação *transferencial* pensada nesta situação.

A experiência com adolescentes autores de atos infracionais, sob a luz da psicanálise, orienta-nos a pensar sobre os novos sintomas que surgem em decorrência das transformações sociais e tudo o que acarretará na estruturação do sujeito, sendo necessário um lugar para que tais problemáticas possam ser ditas, ouvidas e pensadas. Rassial (1999) entende o trabalho com adolescentes, em especial com aqueles em conflito com lei, como a possibilidade da criação de diferentes discursos sobre si mesmo, que se distanciem do assujeitamento mediante um furor do discurso reeducativo. Nesse caso, os campos de inserção do adolescente nas políticas públicas (educação, saúde, cultura etc.) e as variadas formas de intervenção nesses equipamentos, possibilitariam o livre trânsito do jovem sobre os diferentes discursos, servindo como possibilidade da construção de um discurso sobre si; um discurso que não o limitasse, mas ampliasse as suas formas de se perceber, de se desenvolver, de pertencer e de se reconhecer. Distante de nossos anseios e promessas onipotentes para com esses adolescentes, o trabalho pode ser pensado como uma possibilidade aberta ao compartilhamento de alienações banais, da não repressão do sintoma, pelo contrário, mas usando-o “na invenção de um discurso onde o seu desejo não seja mais fechado por passagens ao ato, sempre decepcionantes em seus efeitos, quando não dramáticas” (Rassial, 1999, p. 83).

Sendo assim, consideramos que a LA pode funcionar como um espaço que auxilie o jovem em seu processo de independência, na retomada de seus processos integrativos, à medida que nos dispomos como ambiente facilitador, no qual é possível a livre

expressão dos ódios e amores, de questionamento das soluções que o sistema socioeducativo propõe em virtude das condições de sua realidade social, do pensar como processo integrador de afetos e que escapa do campo das explicações e das necessidades imediatas, aproximando-se do sujeito e do que ele pode produzir sobre si e sobre do mundo a sua volta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É dentro do território institucional que a escuta e a palavra serão construídas; o modo de operar esses dois elementos para a consecução do diálogo pode vir a desencadear processos de subjetivação que servem à promoção de aspectos da personalidade do adolescente, os quais são necessários para o enfrentamento de seus conflitos e não para a negação deles. Para tanto, é preciso compreender que sua imagem de *marginal* é um meio evidente para a sua própria sobrevivência.

Temos vivido, na prática, a importância do profissional estar aberto a construir um vínculo de interesse pela vida do adolescente, de sigilo e de respeito com a sua história. Posteriormente, após a edificação dessa relação, o adolescente consegue escutar-nos, ser orientado e encontrar algum sentido em nossas palavras, pois acreditamos que esse trabalho consiste em uma forma de conferirmos a eles uma existência, auxiliando-os na sua pulsionalidade. Entendemos que o conhecimento teórico acerca da adolescência, dos atos infracionais e da constituição do sujeito tornam-se necessários, mas é por meio da capacidade que o técnico tem, mais ou menos, de se vincular, de exercer a continência mediante o respeito pela história do jovem assistido, de auxiliá-lo nas questões inerentes ao seu sofrimento que o trabalho alcança a dimensão de tradução da angústia, por meio da linguagem, em desfavor da ação violenta. O vínculo aqui pensado se refere ao encontro como possibilidade do surgimento do inédito, como a promoção de uma experiência inaugural, suscitando algo novo, diferente do já vivido. De acordo com Zyggouris (2003), o vínculo se refere ao que nossa presença real pode produzir e às marcas que podem ser deixadas. É o lugar de presença viva, de sentires, a zona de fluxo da pulsão de vida, que faz laço, que une um ao outro, sendo capaz de romper com a repetição. O vínculo, portanto, surge como uma possibilidade da intervenção do trabalho do psicólogo com o adolescente, por meio do qual novas experiências e olhares singulares podem surgir no que, antes, era irrepresentável ao sujeito.

Referências

- Barbosa, L. (2010). *Sociedade de Consumo*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Birman, J. (2009). *Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade*. Rio de Janeiro: Record.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Retirado em 08 de maio de 2019, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm.
- BRASIL. Lei nº. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Retirado em 08 de maio de 2019, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm.
- Calligaris, C. (2009). *A Adolescência*. São Paulo: Publifolha.
- Costa-Rosa, A. (2013). *Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma clínica crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva*. São Paulo: Unesp.
- Cremasco, M. V., & Brunhari, M. V. (2009). Da angústia ao suicídio. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 9(3), p.785-814. Retirado em 08 de maio de 2019, em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-614820090003000003.
- Freud, S. *Formulações sobre os dois princípios do funcionamento mental*. Obras Completas. Edição Standard Brasileira das Obras completas de Freud. Imago. Vol.XII, 1911.
- _____. [1930]. *O mal-estar na civilização*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol.XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

- _____. [1932-1933]. *Por Que a Guerra?* Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol.XXII. Rio de Janeiro: Imago,1996.
- Guirado, M. (2006). A psicanálise dentro dos muros de instituições para jovens em conflito com a lei. *Boletim de Psicologia*, 55(124), 53-66. Retirado em 08 de maio de 2019, em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432006000100005.
- Kehl, M. R. (2008). *A fratria órfã: conversas sobre a juventude*. SP: Olho d'água.
- Laplanche, J., & Pontalis, B. (2001). *Vocabulário de Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.
- Laurent, E. (2007). *A sociedade do sintoma*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.
- Levisck, D. L. (1995). *Adolescência: reflexões psicanalíticas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Mello, S. L., & Patto, M. H. S. (2008). Psicologia da Violência ou Violência da Psicologia?. *Psicologia USP*, São Paulo, 19(4), 591-594. Retirado em 08 de maio de 2019, em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642008000400013.
- Rassial, J. (1999). *O adolescente e o psicanalista*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Rocha, A. P. R., & Garcia, C. A. (2008). A adolescência como Ideal Cultural contemporâneo. *Psicologia: Ciencia e Profissão*, 28(3), 622-631. Retirado em 08 de maio de 2019, em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932008000300014&script=sci_abstract&lng=pt.
- Santos, T. C. (2006). *Sinthoma: corpo e laço social*. Rio de Janeiro: Sephora/UFRJ.
- Zeitoune, C. M. (2011). A Clínica Psicanalítica do Ato infracional: os impasses da sexualização na adolescência. *Psicanálise & barroco em revista*, 9(2), 117-134. Retirado em 08 de maio de 2019, em <http://seer.unirio.br/index.php/psicanalise-barroco/artic le/view/8731/7427>.
- Zygouris, R. (2003). *O vínculo inédito*. São Paulo: Escuta.
- Winnicott, D. W. W. Crianças sob estresse: experiência em tempo de guerra. Evacuação de crianças pequenas. Carta ao British Medical Journal (16 de dezembro de 1939). In: Winnicott, D. W. W. *Privação e Delinquência*. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2005.